



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado em 21/02/2017

Retirado em 21/02/17

Responsável:

Carla Rosane Carneiro Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença ao servidor Auxílio Doença do servidor **OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**, no cargo de Chefe de Seção de Transporte e Tráfego, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no período de 21/01/2017 à 24/03/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 22/2011.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2017.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal